

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 182/19

AF Nº: 204

EMPENHO Nº: 354

PEDIDO Nº: 15435

DATA DO PROCESSO: 03/12/2019

DATA DA AF: 16/12/2019

CGO Nº: 190420

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. NOME DE FANTASIA: COSMODERMA ENDEREÇO: Est Muni Fernando Luiz Landgraf n.º: 370 CEP: 13634-760 - Cantareira - Pirassununga - SP CNPJ: 09.601.610/0001-15 CÓDIGO FORNECEDOR: 8292	EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: 3379-5585
CONTATO	
NOME: Cristian E-MAIL: cristian@cosmoderma.com.br FONE: (19) 3562-5585	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1.500	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 30 (NO MÍNIMO), TIPO LOÇÃO, COM REPELENTE CONTRA INSETOS, PROTEÇÃO UVA/UVB, ISENTO DE PABA, NÃO OLEOSO, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA, ISENTO DE INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E A SAÚDE HUMANA, FRASCO COM 120 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%), EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, CONFORME RDC DA ANVISA EM VIGÊNCIA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRO-SUN	7,08	10.620,00
TOTAL R\$					10.620,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
 CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5789.

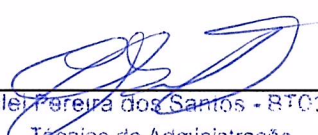
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

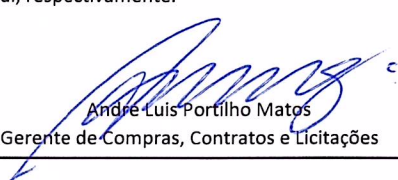
4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

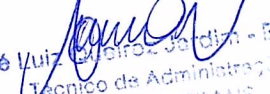
5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (182/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidclei Pereira dos Santos - BTO1593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz dos Santos - BTO2042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS